



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI, XV, XXII e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nº 01346.000.952/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º Anexo I da Resolução CONSEMA nº 372/2018 que atribuiu ao órgão ambiental estadual a competência para o licenciamento de supressão de vegetação no Bioma Mata Atlântica na ausência de convenio municipal.

CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação/Convênio de Delegação entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul encontra-se em fase de instrução para renovação

DETERMINO:

a) A suspensão imediata do processamento, da análise e da emissão de quaisquer licenças, autorizações ou atos congêneres que envolvam corte, supressão ou manejo de vegetação nativa integrante do Bioma Mata Atlântica sob competência originária do Estado

b) A orientação obrigatória de todos os requerentes e munícipes para que direcionem seus pedidos diretamente ao órgão ambiental estadual competente ou aguardem a conclusão dos trâmites de renovação do convênio

c) A vigência desta Ordem de Serviço a partir de sua publicação, mantendo-se seus efeitos até a formalização e publicação no novo instrumento de cooperação com o Estado

Publique-se, dê-se ciência aos setores competentes e cumpra-se.

Triunfo, 18 de agosto de 2026.

**Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03F4-6AAC-B734-ECC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 18/08/2026 13:58:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/03F4-6AAC-B734-ECC5>